



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.005534/2022-46

**Tipo de Processo:** Institucional: Plenário e Sessões Plenárias

**Assunto:** Alteração do Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2023

**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**Relator:** Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

**DECISÃO CD Nº 197/2023**

Propõe ao Plenário do Confea alterações no Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA, para o exercício 2023.

O Conselho Diretor, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.005534/2022-46;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1593/2022 (0685727), de 30 de novembro de 2022, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2023;

Considerando que por meio da Informação 1 (0811649), de 06 de setembro de 2023, a Assessoria ao Plenário encaminhou os autos ao Conselho Diretor, nos seguintes termos:

(...)

**1. Análise**

Considerando que o Calendário aprovado previu a ocorrência da 8ª Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA, no dia 24 de outubro de 2023, e das Sessões Plenárias Ordinárias 1.653, 1.654 e 1.655, nos dias 25, 26 e 27, do mesmo mês, respectivamente;

Considerando, entretanto, que por meio a Decisão Plenária nº PL-1502/2023, de 28 de agosto de 2023, foi aprovada a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Reunião Anual da American Society of Agronomy (ASA), da Sociedade Americana de Ciências Agrícolas (CSSA) e da Sociedade Americana de Ciências do Solo (SSSA), bem como de reunião para tratar de programa de certificação profissional, durante o período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2023, em Saint Louis - Missouri - EUA;

Considerando, ainda, que por meio a Decisão Plenária nº PL-1500/2023, de 28 de agosto de 2023, foi aprovada a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do International Mechanical Engineering Congress & Exposition (IMECE), no período de 29 de outubro a 2 de novembro de 2023, em New Orleans, USA;

Considerando que em ambos os casos, o trânsito das missões aprovadas até os respectivos eventos deverá ocorrer, no mais tardar, em 28 de outubro de 2023, de modo a permitir tempo hábil para a efetiva participação das missões representativas nestes, sem prejuízo às atividades do Plenário do Confea, ou seja, tendo em vista a composição das missões, com diversos conselheiros federais como integrantes, poderia ser prejudicado o quórum da Sessão Plenária nº 1.655, em face dos

preparativos necessários para o atendimento às missões representativas, sobretudo por tratarem-se de viagens internacionais;

Considerando os incisos XVII e XXXVII do art. 55 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelecem que compete ao Presidente do Confea:

"XVII – submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou ao Conselho Diretor; (...) XXXVII – propor ao Conselho Diretor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Confea;"

Considerando que a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, dispõe nos seguintes termos:

"Art. 9º Compete ao Plenário: (...),

XVIII – apreciar e decidir o calendário anual de sessões plenárias do Confea proposto pelo Conselho Diretor; (...)

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor: (...)

II – propor ao Plenário seu calendário anual indicando as datas de realização das sessões plenárias;

III – apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;" e

Considerando a solicitação em Reunião, pela Presidência do Confea a esta APLE, para que no exercício de suas atribuições administrativas de assessoria, elaborasse informação para subsidiar o Conselho Diretor na avaliação da conveniência de se alterar a data da realização das referenciadas reuniões do CAA e das Sessões do Plenário do Confea, de modo a garantir a adequação para o melhor funcionamento do Plenário, sem prejuízo da efetividade no atendimento às missões representativas aprovadas;

## **2. Encaminhamento**

Encaminhamos o presente processo ao CD, com a sugestão de que sejam alteradas as datas de realização do CAA e das Sessões Ordinárias do Plenário, do mês de outubro de 2023, nos seguintes termos:

1) Alterar a data de realização da 8ª Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA, do dia 24 de outubro de 2023, para o dia 23 de outubro de 2023; e

2) Alterar a data de realização das Sessões Plenárias Ordinárias 1.653, 1.654 e 1.655, dos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, para os dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023, respectivamente.

É a informação que submetemos à apreciação do Conselho Diretor.

Considerando que a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, dispõe nos seguintes termos:

Art. 9º Compete ao Plenário:

(...)

XVIII – apreciar e decidir o calendário anual de sessões plenárias do Confea proposto pelo Conselho Diretor;

(...)

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

II – propor ao Plenário seu calendário anual indicando as datas de realização das sessões plenárias;

III – apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

**DECIDIU**, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea as seguintes alterações no Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA, para o exercício 2023:

a) 8ª Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA, do dia 24 de outubro de 2023, para o dia 23 de outubro de 2023; e

b) Sessões Plenárias Ordinárias 1.653, 1.654 e 1.655, dos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, para os dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023, respectivamente,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 22/09/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0821389** e o código CRC **OAF55C82**.